

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 07/09

Régua, 8 de Junho de 2009

## MÍLDIO ATENÇÃO!!

A elevada precipitação verificada a partir do dia 5 de Junho proporcionou condições para a ocorrência de infecções primárias de míldio em toda a Região.

Assim, **aconselhamos os Srs. Viticultores a realizarem um tratamento anti-míldio nas vinhas que se encontravam desprotegidas à data em que ocorreram as últimas chuvas.**

**O tratamento deverá ser realizado antes do dia 14 de Junho, utilizando um fungicida penetrante ou sistémico.** Caso se verifique algum atraso, e o tratamento se prolongue para além da data referida, deverá ser utilizado um fungicida que possua acção curativa.

(Consultar a lista enviada com a Circular n.º 5)

## OÍDIO

Nas vinhas em que for realizado o tratamento contra o míldio, deverá ser adicionado à calda um fungicida anti-oídio.

Nesta fase, aconselhamos a utilização de fungicidas anti-oídio penetrantes ou da mistura boscalide+cresoxime-metilo (sistémico).

(Consultar a lista enviada com a Circular n.º 4)

Nas vinhas em que não é necessário tratar contra o míldio deverá ser realizada uma enxofra em pó, logo que tenham decorrido 14 dias após o último tratamento e as condições climáticas o permitam.

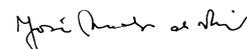
### **Sr. Agricultor:**

Leia atentamente os rótulos dos produtos e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos.

### **Correcção à lista de fungicidas homologados contra o míldio:**

Na Lista enviada com a Circular n.º 05/09, por lapso, a substância activa ciazofamida (MILDICUT) foi incluída nos grupo dos Fungicidas de Superfície (contacto) quando, na realidade, se trata de um produto pertencente ao grupo dos Fungicidas Penetrantes.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas  
(Engenheiro Agrónomo)